

**PORTARIA UMC/GR-016/25
de 11 de agosto de 2025.**

A Profª Regina Coeli Bezerra de Melo, Magnífica Reitora da Universidade de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Recompôr o Núcleo de Acessibilidade da UMC, conforme abaixo:

Coordenação do Núcleo

- Prof. Hélio Martucci Neto – Pró-reitoria Acadêmica

Representantes dos Campi e Unidades Educacionais

- Profª Ana Cristina Gomes Teixeira Arzabe – Curso de Psicologia
- Srª Cássia Pires de Moraes Lopes Silva – Gerência de Gestão de Pessoas
- Srª Eliana Akimi Nakagawa – Atendimento Integrado
- Profª Erica Venturini – Curso de Pedagogia
- Sr. Luiz Carlos Jorge de Oliveira Leite – Diretoria Administrativa
- Sr. Ricardo Morales Miranda – Departamento de TI
- Prof. Sérgio Henrique Leal de Souza – Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Representantes do Ensino a Distância, Pós-graduação e Extensão

- Profª Andressa de Moura Mattos – Extensão Institucional
- Prof. Nellis Oliveira Santos – Educação a Distância e Pós-graduação *Lato Sensu*
- Profª Tatiana Ribeiro de Campos Mello – Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu*

Representantes ad hoc

- Prof. Cláudio José Alves de Brito – Pró-reitoria Acadêmica e Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão
- Profª Luciana Yasmine dos Santos – Psicopedagoga
- Drª Michele Cristina de Oliveira Horta – Diretoria Jurídica

Artigo 2º Revogar a Portaria UMC GR-006A/21, de 5 de março de 2021.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

**PROFª Mª REGINA COELI BEZERRA DE MELO
REITORA**